



PORTARIA Nº 120/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. as denúncias recebidas pela Plataforma Fala.Br, bem como o conhecimento de ofício, pela Reitoria, a partir de matérias veiculadas em redes sociais, que indicam a ocorrência de manifestação de natureza criminal, tipificada como apologia ao nazismo e ao racismo nas dependências da Universidade;
- b. o compromisso da Universidade Federal do Rio Grande - FURG com o combate aos discursos de natureza criminal de apologia ao nazismo e também, fascismo, racismo ou de qualquer tipo de violência ou intolerância; e
- c. as atribuições estabelecidas pelo artigo 20, incisos III, XI e XII do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande - FURG (Resolução 015/2009 do Conselho Universitário),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial Temporária, vinculada ao Gabinete do Reitor, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos entre os dias 12 e 13 de janeiro de 2023, no Campus Carreiros, notadamente com a finalidade de apurar eventual autoria às manifestações de natureza criminal de apologia ao nazismo e ao racismo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

RITA DE ARAÚJO NEVES - Docente (Presidente);

BRUNA COI DOS SANTOS - TAE;

JONATHAN MORAIS BARCELLOS FERREIRA - Discente; e

SIMONE GROHS FREIRE - Docente.

Art. 3º A Comissão poderá solicitar documentos a todos órgãos internos da Universidade, bem como todos os atos investigatórios inerentes ao poder de polícia da administração pública.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 dias, sendo passível de pedido justificado de prorrogação.

Art. 5º Fica designada a secretaria da Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar para assessoramento administrativo dos trabalhos desta Comissão Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de janeiro de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 13/01/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0004177** e o código CRC **E5277EC4**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001202/2023-71

SEI nº 0004177